

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA ESTT BRASIL TRANSPORTES LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2.024, ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2.024, às 09:00 (nove horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, no PÁTIO DA ESTT, na Av. Navarro de Andrade, 2105 Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **ESTT BRASIL TRANSPORTES LTDA** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 109/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.**

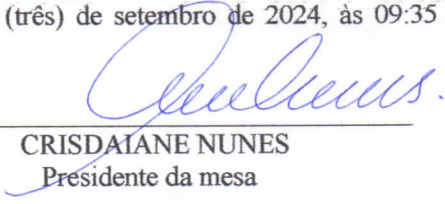
Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 4,23% sobre os salários maiores
- Aplicação do índice de reajuste de 5% (cinco por cento) Linear a partir de maio de 2024
 - Salário
 - Demais Benefícios
- Contribuição Assistencial desconto de 2,5% (dois e meio por cento) com um teto máximo de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) de todos empregados sindicalizados.
- Prêmio por Produtividade (PPP) no valor de R\$ 1.395,77, o qual será pago diluído ao longo de 12 (doze) meses, devendo ser pago no holerite no mesmo dia do pagamento salarial.
 - De todo membro das categorias profissionais representadas pelo Sindicato que dele **não for associado**, será descontado pela Empresa em folha de pagamento, para repasse ao ente sindical, do valor de cada uma das parcelas do PLR previstas neste acordo, o equivalente em moeda corrente nacional **a valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).**
- Plano Odontológico reajuste de 5% (cinco por cento) passando para R\$ 33,08 a partir de outubro.
- O retroativo (salário, vale alimentação e prêmio por produtividade) será pago de forma parcelada e na forma de abono, conforme a seguir:
 - Folha de Pagamento de setembro/2024, com pagamento em outubro/24;
 - Folha de Pagamento de outubro/2024, com pagamento em novembro/24;
 - Folha de Pagamento de novembro/2024, com pagamento em dezembro/24;
 - Folha de Pagamento de dezembro/2024, com pagamento em janeiro/24.
- Direito de Oposição Contribuição: A manifestação de oposição ao desconto deverá ser feita pelo empregado, diretamente à entidade sindical até 10 (dez) dias após o primeiro pagamento com aplicação deste acordo.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Dias secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Santa Fé do Sul - SP., 03 (três) de setembro de 2024, às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos)


CRISDAIANE NUNES
Presidente da mesa


JEAN CARLO MACHADO DIAS
Secretário